



UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA "CAMINHO DE EMAÚS"

PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO EM 2024

NOME DO SERVIÇO:

***SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE "RESIDÊNCIA INCLUSIVA"***

MUNICÍPIO: SUSANÁPOLIS



UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA "CAMINHO DE EMAÚS"

PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PARCERIA:

☒ Colaboração- Município de Susanópolis- SP

☐ Fomento

II - IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:

☒ Atividade

☐ Projeto

III - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência "Caminho de Emaús"

CNPJ: 21.783.614/0001-67

Endereço/Sede: Avenida Capitão Celso Batista da Silva nº444 – centro – Selvíria /MS, com extensão para atendimentos junto aos usuários na residência localizada na Avenida Professora Marilúcia Torres Lalue, 409- centro

CEP:79590-000

Município: Selvíria

Celular: (67)981590026

E-Mail: residênciacaminhodeemaus@hotmail.com

Site: www.unidadecaminhodeemaus.org.br

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Bruno José da Silva Pereira

RG: 910669 SSP/MS



UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA "CAMINHO DE EMAÚS"
CPF: 876385331-00

Endereço: Rua Concórdia

Número: 93

Bairro: Bairro Santa Catarina

CEP: 15385-000

Município: Ilha Solteira - SP

Telefone: Celular: (67) 981833260

E-mail: brunoleilasilva@gmail.com

Data do início do mandato: 03/12/2023

Data do término do mandato: 02/12/2026

V - IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Nome: Elizabeth Vagaes

Cargo/Função: Coordenação

Formação Profissional: Assistente Social

Endereço: Passeio Palmas

Número: Complemento: 301

Bairro: Zona Sul

CEP: 79590-000

Município: Ilha Solteira

Telefone: Celular:(18) 997603369

E-mail: vagaeselizabeth@hotmail.com



UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA "CAMINHO DE EMAÚS"

VI - ÁREA DE ATUAÇÃO:

- ☐ Educação
- ☐ Saúde
- ☒ Assistência Social
- ☐ Cultura
- ☐ Meio Ambiente
- ☐ Outras Qual?

VII - NOME DA ATIVIDADE/PROJETO:

Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência "Caminho de Emaús" Residência Inclusiva

VIII - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO:

Serviço de Acolhimento Institucional, de Proteção Especial de Alta Complexidade, para Jovens e Adultos com deficiência – Unidade de Acolhimento "Caminho de Emaús"

IX - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2024 a 31/12/2024

X - PÚBLICO ATENDIDO: pessoas com deficiência intelectual, física e sensorial

XI - APRESENTAÇÃO:

A Unidade de Acolhimento "Caminho de Emaús, oferta serviço de acolhimento institucional, da Proteção social Especial de Alta Complexidade, para jovens e adultos com Deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condição de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, com duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Selvíria. A Unidade direciona sua atuação para os seguintes fins:

- Busca uma melhor qualidade de vida para os moradores da casa, promovendo seu protagonismo, autonomia e convivência familiar e comunitária;
- Acompanha, monitora e avalia os serviços prestados, visando a melhoria Constante de sua qualidade;



UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA "CAMINHO DE EMAÚS"

- Captar recursos para a realização dos propósitos da entidade, estabelecendo inclusive convênios com o órgão público municipal, bem como com os demais municípios localizados na microrregião de Andradina e Araçatuba/SP, caso haja disponibilidade de vaga.

XII - JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a realização desta parceria, visando dar continuidade ao atendimento ao público alvo deste município, encaminhadas pelo setor social, as quais necessitam de atendimento especializado, haja visto possuírem deficiência intelectual, e estarem em situação de risco social e familiar. Esclarecemos ainda que esta entidade terá a responsabilidade de manter e zelar da pessoa encaminhada por este município, no entanto, se o morador a ser atendido não se adequar as normas estabelecidas, o Município de origem deverá providenciar o encaminhamento para outro local. Para a manutenção do morador na casa, será firmado entre a Prefeitura Municipal de Susanópolis e a OSC (TERMO DE COLABORAÇÃO), com repasse no valor de R\$5.684,00 mensais, referente a percapta de 04 (quatro) salários mínimos mais a diferença no valor de R\$310,00 relativo ao empréstimo feito. É necessário colocar que a percapta de 04 (quatro) salários mínimos para 2024 foi acordado no exercício anterior, conforme consta no plano de trabalho 2023. Assim sendo o município deverá repassar o total de **R\$5.994,00** para o período de Janeiro a dezembro de 2024.

XIII - OBJETIVOS:

Objetivo Geral: Propiciar a construção progressiva de autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas na reintegração e/ou convivência familiar e comunitária

Objetivos Específicos:

- Ofertar de forma qualificada a proteção integral de Jovens e Adultos com Deficiência e em situação de dependência;
- Promover a inclusão desse público na vida comunitária social;
- Contribuir para a interação e a superação das barreiras.
- Construir para a elevação progressiva da autonomia, com a maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária



UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA "CAMINHO DE EMAÚS"

XIV - METAS:

Prestar atendimento a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, promovendo o desenvolvimento da autonomia, independência e emancipação pessoal e social das pessoas atendidas.

XV - METODOLOGIA:

Para o alcance dos objetivos propostos, a equipe técnica realiza as ações, considerando o:

- PIA-Plano Individual de Atendimento - instrumento técnico norteador da relação entre os usuários e profissionais do serviço, que contém ações e metas de desenvolvimento do usuário, considerando o período de permanência deste no serviço.
- Projeto Político Pedagógico-PPP - instrumento de planejamento das rotinas do cotidiano). Elaborado de forma participativa pelos usuários e profissionais do serviço, coordenado e acompanhado pelo Coordenador da Residência Inclusiva, priorizando a organização da rotina para o alcance dos objetivos propostos, uma vez que o desenvolvimento de autonomia e independência passa pela utilização do cotidiano como instrumento terapêutico. Esse Projeto Político Pedagógico - PPP (organização do cotidiano) foca nos cuidados relacionados aos moradores e orienta a postura dos profissionais, no sentido de adotar atitudes adequadas junto aos moradores.

Pretendemos no decorrer do exercício desenvolver as seguintes atividades:

ATIVIDADES	META
1.2. Utilização de uma variedade de materiais, jogos, leitura, práticas artesanais, conservação e organização dos pertences, bem como da casa, dentre outras.	Melhoria e entendimento de seu mundo. Crescimento pessoal e intelectual



UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA "CAMINHO DE EMAÚS"

2.1-Execução de ações articuladas para garantir aos moradores da casa, aquisição de informações, orientações e formas de acesso às políticas públicas disponíveis no município, com a finalidade de propiciar sua plena participação social. 2.2-Execução de ações que assegurem a atenção integral à saúde da pessoa inserida no Unidade em os todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantindo o acesso regular nos atendimentos médicos, odontológicos e inclusão nos programas de saúde quando necessário.	Ter uma visão clara de cidadania, que contemple a perspectiva dos direitos da pessoa humana e da importância de sua participação na comunidade e em que vive
3.1- Execução de ações articuladas para garantir aos moradores da casa, aquisição de informações, orientações e formas de acesso às políticas públicas disponíveis no município, com a finalidade de propiciar sua plena participação social.	
4.1. Permitir que os moradores explorem o próprio ambiente e outros ambientes como fontes ricas de conhecimento, frequentando festas, ir zoológico, à biblioteca, à feira, ao mercado. Participar da horta, plantar flores no jardim, dentre outras ações. 4.2. Desenvolver atividades pedagógicas, com forma de melhorar a sua vivência e o desenvolvimento psicomotor. Atendimento Psicológico e social	Compreender o limite entre o respeitar as limitações e o estímulo as potencialidades. Garantir a elevação de sua autoestima pela dedicação empenhada. Com vistas a garantir a satisfação interior e os fortalecimentos dos laços familiares, bem como com os demais moradores da casa



UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA “CAMINHO DE EMAÚS”

XVI - PRINCIPAIS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA UNIDADE

Coordenador

Perfil Formação Mínima: Nível superior em ciências humanas e experiência na área de atenção às pessoas com deficiência. Experiência e amplo conhecimento das políticas públicas na área de atenção às pessoas com deficiência, da rede socioassistencial e demais de serviços da cidade e região

Gestão do serviço:

- Elaboração, em conjunto com os técnicos e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento, do Projeto Político Pedagógico-PPP (organização do cotidiano).
- Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos
- Articulação com a rede de serviços e Conselhos de Direitos
- Mediação de conflitos e interesses
- Gerenciamento dos cuidados relacionados às Residências
- Organização do cotidiano;
- Administração direta e/ou supervisão, quando for o caso, dos benefícios ou eventuais rendas dos moradores, em conjunto com o cuidador de referência.

Profissionais de nível superior: Recomenda-se a graduação em **Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social**. A entidade conta com 01 artesão, que desenvolve atividades artesanais, 01 assistente social e 01 psicóloga. A artesã contratada não possui nível superior, apenas certificados de cursos artesanais

Perfil: Formação Mínima Nível superior. Experiência no atendimento a pessoas com deficiência, em situação de dependência, e famílias.

Principais atividades a serem desenvolvidas:

- Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento e do Projeto Político Pedagógico (organização do cotidiano);
- Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários;



UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA “CAMINHO DE EMAÚS”

- Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível; Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários;
- Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários;
- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores;
- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias;
- Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
- Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistiva;
- Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia;
- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores;
- Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência; Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.

Cuidador

Perfil Formação Mínima: Nível médio e capacitação específica desejável experiência em atendimento a pessoas com deficiência, com dependência.

Principais Atividades a serem desenvolvidas

- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas a promoção do grau de autonomia de cada indivíduo);
- Apoio nas atividades da vida diária; Contribuição para desenvolver a autonomia e a independência, respeitando o processo de cada um; Organização de registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida;



UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA "CAMINHO DE EMAÚS"

- Acompanhamento aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;
- Apoio na preparação do usuário para o desligamento, quando for o caso, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior.

Trabalhador doméstico – Lavanderia e Conservação e Limpeza da Casa, Cozinha, Jardineiro, dentre outros. A entidade possui 01 cozinheira, 01 profissional para a Lavanderia e para a Conservação e Limpeza da casa e 01 jardineiro

Perfil Formação mínima: Nível fundamental e experiência específica no trabalho doméstico.

Principais atividades a serem desenvolvidas:

- Cuidados com a Residência (organização e limpeza do ambiente) e preparação dos alimentos, lavanderia, dentre outros.

OBS. Este documento foi elaborado com base na Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais, RH NOB SUAS e das orientações Básicas de residência inclusiva - MDS

XVII - MANUTENÇÃO DA OSC.

A OSC será mantida com recursos oriundos do FEAS – Fundo Estadual da Assistência Social do MS, Termos de Colaboração com os municípios de: Selviria, Ilha Solteira, Guararapes, Susanópolis; benefícios dos moradores e de doações espontâneas e eventos promocionais.

XVIII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL:

AIVIDADES	MARÇO a DEZEMBRO			
Jogos, leitura	x	x	x	x
Práticas artesanais	x	x	x	x
Conservação e organização dos pertences	x	x	x	x
Participação na conservação do ambiente em que vive	x	x	x	x



UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA "CAMINHO DE EMAÚS"

Orientações e formas de acesso às políticas públicas disponíveis no município	X		X	X
Passeios diversos	X	X	X	X
Comemoração de aniversários e datas alusivas - trimestral	X			X
Atendimento na rede de Saúde Pública	X	X	X	X
Acompanhamento Psicológico	X	X	X	X
Acompanhamento Social	X	X	X	X
Participação de atividades de música e dança, ofertados pelos projetos municipais do município, se houver	X	X	X	X
Atividades relacionadas ao natal, como preparar o ambiente da casa, passeios e comemorações natalinas	X	X	X	X
Demais atividades que porventura surgirem no decorrer do exercício	X	X	X	X

XIX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Nota: As atividades variam de acordo com a vida diária de cada morador.

ATIVIDADE	HORÁRIO	DIA	SEMANA
Conservação do ambiente em que vive	8:00 as 9:00 17:00 as 1800	2ª a 2ª	1ª a 4ª semana
Orientações e formas de acesso às políticas públicas disponíveis no município	Quando necessário	-----	-----
Acesso regular nos atendimentos médicos, odontológicos e inclusão nos programas de saúde.	Quando necessário, geralmente ocorre no período matutino	-----	1ª a 4ª semana
Frequências a festas, eventos, feiras, dentre outros	18:00 as 22:00 horas	Quinta, sábados . domingos e feriados	1ª a 4ª semana
Oficinas de artes: pintura, artesanatos em	14 as 16 hs	2ª, 3ª e 6ª feira	1ª a 4ª semana



UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA "CAMINHO DE EMAÚS"

geral			
Aula de música e dança	15 as 17 hs	4ª e 5ª feira	1ª a 4ª semana
Execução de Caminhada	7:00 as 7:20 horas	Diariamente	1ª a 4ª semana
Outras que porventura surgiram no decorrer do exercício	-----	-----	

XX –QUADRO TOTAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATATOS

EQUIPE DE TRABALHO	CONTRATADO
COORDENADOR/ASSISTENTE SOCIAL	01
PSICÓLOGA	01
CUIDADORES	06
PROFISSIONAL PARA ATIVIDADES OCUPACIONAIS	01
COZINHEIRA	01
SERVIÇOS GERAIS	01
MOTORISTA	01

******* A Equipe de referência da Unidade consta no Regimento Interno da OSC**

XXI– DESPESAS PREVISTAS PARA A MANUTUNÇÃO DA ONG A SEREM MANTIDOS COM RECURSOS FINANCEIROS DESTA MUNICIPALIDADE (MENSAL)

Material de Consumo: alimentação, água, vestuário, papelaria, energia elétrica, telefone, serviços net manutenção do veículo e combustível e outros mat. Diversos, (copa, cozinha, fraldas, medicamentos dentre outros)	R\$2.500,00
Pagamento a pessoa jurídica (prestador de serviços)	R\$1.000,00
Aquisição de materiais de construção civil e elétricos na utilização da construção da residência dos moradores e/ou área de eventos	R\$2.000,00
Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios	R\$ 494,00
VALOR MENSAL PREVISTO A SER EXECUTADO	R\$ 5.994,00



UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA "CAMINHO DE EMAÚS"
XXII- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO CO-FINANCIAMENTO

Previsão do Valor do Repasse relativo ao Termo de Parceria: **R\$ 5.994,00** (mensal)

Valor Anual: **R\$71.928,00** (dividido em 12 parcelas de **R\$ 5.994,00**a partir de Janeiro de 2024)

Natureza da Despesa	Valor Anual
Material de Consumo: alimentação, água, energia elétrica, vestuário, papelaria, telefone, serviços net manutenção do veículo e combustível e outros mat. Diversos, (copa, cozinha, fraldas, medicamentos dentre outros)	R\$30.000,00
Pagamento a pessoa jurídica	R\$12.000,00
Aquisição de materiais de construção civil e elétricos na utilização da construção da residência dos moradores e/ou área de eventos	R\$24.000,00
Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios	R\$5.928,00
VALOR ANUAL PREVISTO A SER EXECUTADO	R\$71.928,00

XXIII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO CO-FINANCIAMENTO (Municipal)

Natureza da Despesa	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Material de Consumo: alimentação, água, energia elétrica, vestuário, papelaria, telefone, serviços net manutenção do veículo e combustível e outros mat. Diversos, (copa, cozinha, fraldas, medicamentos dentre outros)	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00
Pagamento a pessoa jurídica	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,0	R\$1.000,00	R\$1.000,00



UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA "CAMINHO DE EMAÚS"

Aquisição de materiais de construção civil e elétricos na utilização da construção da residência dos moradores e/ou área de eventos	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,0	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios	R\$ 494,00	R\$ 494,00	R\$ 494,00	R\$ 494,00	R\$ 494,00
TOTAL	R\$ 5.994,00	R\$ 5.99400	R\$ 5.994,00	R\$ 5.994,00	R\$ 5.994,00
Natureza da Despesa	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Material de Consumo: alimentação, água, energia elétrica, vestuário, papelaria, telefone, serviços net manutenção do veículo e combustível e outros mat. Diversos, (copa, cozinha, fraldas, medicamentos dentre outros)	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00
Pagamento a pessoa jurídica	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,0	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Aquisição de materiais de construção civil e elétricos na utilização da construção da residência dos moradores e/ou área de eventos	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,0	R\$2.000,00	R\$2.000,00



UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA "CAMINHO DE EMAÚS"

Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios	R\$ 494,00	R\$ 494,00	R\$ 494,00	R\$ 494,00	R\$ 494,00
TOTAL	R\$ 5.994,00	R\$ 5.994,00	R\$ 5.994,00	R\$ 5.994,00	R\$ 5.994,00

XXIV - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

AÇÃO	FORMA DE PARTICIPAÇÃO	CRONOGRAMA	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
Planejamento	Entrevistas e participação em Reuniões específicas para este fim	Tri mestral	Equipe Técnica e cuidadores
Monitoramento	Aplicação de questionários e entrevistas	Semestral	Assistente Social e psicólogo
Avaliação Final	Reunião específica para este fim	Anual	Equipe Técnica e diretoria executiva
Avaliação de atendimento	Reunião com os moradores e entrevistas	Trimestral	Técnicos e trabalhadores

Selvíria/MS, 11/12/2023.

Bruno José da Silva Pereira

PRESIDENTE DA OSC

Elizabeth Vagaes

COORDENADORA